



CMNAT - PROJETO DE
COMPLEMENTAR Nº 12/25
FOLH. 08

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Projeto de lei Complementar nº 12/2025

Assunto: “Altera o art. 59 da Lei Complementar nº 258, de 26 de dezembro de 2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município do Natal, conforme mensagem 144/2025.”

DESPACHO

Encaminhe-se os autos do Projeto de lei Complementar nº 12/2025 à Procuradoria da Câmara Municipal de Natal para emissão de parecer jurídico.

Palácio Padre Miguelino, 09 de fevereiro de 2026.

KLEBER FERNANDES

Vereador